

PORTARIA Nº 002 / 2005



O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU/Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º incisos I e VII, da Lei 8.043 de 19 de novembro de 1979;

CONSIDERANDO a necessidade de promover serviço de qualidade com baixo custo e maior conforto e redução de tempo de deslocamento para os usuários;

CONSIDERANDO o dever da EMTU/Recife, de apreciar e atender ao interesse dos usuários, previstos no art. 14, incisos I e II, do Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR;

CONSIDERANDO os termos da Carta nº 294/2004 emitida pela empresa Cidade Alta Transportes e Turismo Ltda, e a Comunicação Interna - CI nº0773/2004, datada de 13 de dezembro de 2004, subscrita pela Gerência de Planejamento e Programação do Sistema, bem como os despachos no seu verso;

RESOLVE:

- I – Determinar que a frota da linha 992-Pau Amarelo será composta de 50%(cinquenta por cento) de ônibus com ar-condicionado;
- II - Determinar que a frota da linha 987-Rio Doce (Príncipe) será composta de 20% (vinte por cento) de ônibus com ar-condicionado;
- III – Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 04 de janeiro de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar.

